



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuni-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Vicente Vanildo do Nascimento, Paulo Henrique de Faria e Aline de Fátima Silva Guedes, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 03/2021, de 8 de janeiro de 2021. Aberta a reunião, estando presentes todos os membros da Comissão, assumiu a presidência, em cumprimento ao disposto no artigo 93 do Regimento Interno, o vereador mais idoso, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Iniciados os trabalhos, o Presidente em exercício deu boas vindas a todos e informou que a finalidade desta reunião era eleger o presidente, vice-presidente e secretário e deliberar sobre os dias de reunião e a ordem de seus trabalhos. Na sequência, após entendimento entre os membros, foram eleitos, por aclamação, a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes como Presidente, o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento como Vice-Presidente e o Vereador Paulo Henrique de Faria como Secretário, sendo convidados a assumir seus devidos lugares. Assumindo a presidência, a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, colocou para os demais membros que, de acordo com o art. 154 do Regimento Interno da Casa, esta Comissão deve se reunir no dia fixado ou quando convocada extraordinariamente, e que, conforme disposto no artigo 155, inciso I, do Regimento Interno, as reuniões ordinárias desta Comissão são realizadas semanalmente, nas quintas-feiras, com início às quatorze horas, e podem ser excepcionalmente dispensadas por decisão da Mesa da Câmara, quando não houver nenhuma matéria pendente para deliberação. Citou os artigos 103, 104, 108, 143 e 141 a 150 do Regimento Interno, que trata sobre a competência das comissões permanentes e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e sobre os pareceres e os prazos para emissão. Prestadas as informações pertinentes, feitos os esclarecimentos necessários, cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidenta encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro, ou quando houvesse matéria para deliberação. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: